



**Superintendência de Operação e Contrato de
Transmissão de Energia - SOC**

Fone (81)3229.4100 - Fax (81)3229.4058

FAC - SÍMILE

Número FAX-SOC-008/2013	Data 11/04/2013	Nº Folha 01/01	Telefax (81) 3229.4100
----------------------------	--------------------	-------------------	---------------------------

DESTINATÁRIO	
Empresa FAX CIRCULAR	País BRASIL
Órgão / Área	Telefax ()
Nome	

Assunto: Vazões no Submédio São Francisco

Texto

No presente período úmido, a evolução do quadro hidrológico foi inferior à média histórica registrada. Neste momento, o armazenamento do Reservatório de Sobradinho é de 40,9% de seu volume útil e estão sendo praticadas descargas da ordem de 1.300 m³/s do Reservatório de Sobradinho.

Segundo estudos elaborados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS é imprescindível a complementação da geração hidráulica através da transferência de energia de outras regiões e o acionamento de usinas térmicas, situadas no Nordeste, para atender às necessidades de energia elétrica da região e requisitos de usos múltiplos da água na Bacia do Rio São Francisco ao longo de 2013.

Em 21/03/2013 ocorreu Reunião na Agência Nacional de Águas – ANA, com diversas entidades: ANA, MME, ANEEL, ONS, CHESF, IBAMA, ANTAQ, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF, dentre outras, a fim de discutir a redução da defluência mínima de Sobradinho de 1.300 m³/s para 1.100 m³/s.

Em 01/04/2013 o IBAMA concedeu a Autorização Especial Nº 1/2013 para reduzir em caráter emergencial, a vazão em todo o vale a jusante das barragens de Sobradinho e de Xingó para 1.100 m³/s. Em 08/04/2013 a Agência Nacional de Águas – ANA emitiu a Resolução Nº 442/2013 autorizando a adoção da referida vazão.

Desta forma, solicitamos a V.Sa., as providências pertinentes para a adoção das medidas necessárias para a prática deste novo patamar de vazão mínima, bem como sua ampla divulgação junto às comunidades ribeirinhas.

Salientamos que manteremos V.Sa. informado sobre o desenvolvimento da situação, inclusive quanto ao início do novo patamar de vazão, ao tempo em que solicitamos nos comunicar até o dia 19/04/2013, posicionamento quanto às providências acima mencionadas.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

Nivaldo Nogueira Burgos
Assessor da Superintendência de Operação
e Contratos de Transmissão de Energia - SOC

SE ALGUMA FOLHA NÃO FOI RECEBIDA, FAVOR TELEFONAR